



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: DAMAR CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA
DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO
BARROS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000172/2021-57

PARECER CEE/PE Nº 133/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/11/2021.

1. RELATÓRIO

A Damar Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.580.414/0001-04, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318 Galpões 2D e 3D – Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500-990, mediante Ofício nº 098/2021, datado de 01 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 098/2021, dirigido ao Presidente do CEE-PE;
- Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 046/2019 - CEB, de renovação da autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Alvará de Funcionamento (válido até 19/03/2022);
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 03 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000172/2021-57. Em 04/11/2021, o mesmo foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído para essa relatora com fins de análise e elaboração de parecer. Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2. ANÁLISE

A Damar Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, pelo Parecer CEE/PE nº 046/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3170/2019, de 14/05/2019, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

2.1 Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que o pedido de alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.1.1 Formatação Atual

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, a serem desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados.
As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas semanais.
As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados.
As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).
- **Período de integralização de 38 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas.
As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade mantida pela Damar Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.580.414/0001-04, localizada

na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318 Galpões 2D e 3D – Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP nº 54.500-990.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 046/2019-CEB publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06/05/2019, pela Portaria SEE nº 3170/2019, de 14/05/2019.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

GISELLY MUNYZ LEMOS DE MORAIS

JULIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de novembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente